



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Diretor-Geral (GBEMERJ)



Portaria nº 49/2021

Instala o Fórum Permanente de Biodireito, Bioética e Gerontologia e dá outras providências.

A Diretora-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, **Desembargadora CRISTINA TEREZA GAULIA**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Regimento Interno da EMERJ e nos termos do que dispõe o Ato Regimental nº 06/2021, de 23 de março de 2021, instala, na estrutura da EMERJ, o **FÓRUM PERMANENTE DE BIODIREITO, BIOÉTICA E GERONTOLOGIA**, designando para compor o seu Núcleo Básico:

Juíza de Direito Maria Aglaé Tedesco Vilardo – Presidente
Desembargador Eduardo Gusmão Alves de Brito Neto – Vice-Presidente
Desembargadora Ivone Ferreira Caetano – Membro
Juiz de Direito Renato Lima Charnaux Sertã – Membro
Juíza de Direito Maria Cristina Barros Gutiérrez Slaibi – Membro
Juíza de Direito Letícia D’Aiuto de Moraes Ferreira Michelli – Membro
Juiz de Direito do Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal Lisboa Antônio José Fialho
– Membro
Doutora Maria Helena Barros de Oliveira – Membro
Médica Doutora Cláudia Burlá – Membro

Art. 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2021.

Desembargadora **CRISTINA TEREZA GAULIA**
Diretora-Geral da EMERJ